



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**Nº 00055/2018**

Às 10:56 horas do dia 14 de fevereiro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ADAIL VILELA DE ALMEIDA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0001266-15.2019, Pregão nº 00055/2018.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar de Saúde / Convênio

Descrição Complementar: Contratação de prestação continuada de serviços de assistência à saúde ou cobertura de custos assistenciais através de plano privado, com coparticipação de 30% (nas hipóteses definidas neste Termo de Referência), na modalidade de contratação coletiva, por faixa etária, compreendendo atendimento ambulatorial e hospitalar com procedimentos obstétricos, cirúrgicos e de UTI/CTI, exames complementares e serviços auxiliares, relacionados aos procedimentos médicos reconhecidos pelo Conselho de Saúde Suplementar (CONSU), cobertura de consultas médicas, em número ilimitado, e de internações hospitalares, sem limitação de prazo, em clínicas básicas e especializadas, reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina, com cobertura de todas as doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde e de acordo com a Resolução Normativa (RN) 428/2017 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) com suas alterações e demais especificações contidas neste documento, no edital de licitação, na proposta da Contratada e na legislação pertinente, conforme Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 4.210.703,2800**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado na aceitação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	11/02/2019 14:28:10	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: A única proposta registrada no sistema foi recusada, pelos motivos aduzidos no chat.
Homologado	14/02/2019 10:56:16	ADAIL VILELA DE ALMEIDA	

Fim do documento